



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
"UM GOVERNO DE MÃOS DADAS COM O POVO"  
GABINETE DO PREFEITO

070

LEI Nº 1.350, DE 20 DE JUNHO DE 1995

AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN-  
SÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS -  
EMATER/MG.

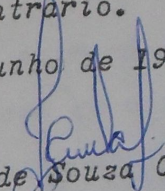
A Câmara Municipal de Rio Casca, por seus represen-  
tantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal em conformida-  
de com esta Lei, autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com  
a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Ge -  
rais - EMATER/MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto nesta  
Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes do or-  
çamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Casca, 20 de junho de 1995

  
José Maria de Souza Cunha  
Prefeito Municipal